

Visto.  
Afixe-se nos  
lugares de  
estilo. *Phangus*  
11/09/2019

*Ph*  
*Ph*

*A*

**ATA N.º 2**

**Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria e carreira de Técnico Superior Veterinário**

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, pelas 10 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho n.º 44-PCM/2019 do Presidente da Câmara Municipal, de 21 de maio de 2019, constituído pelo Dr. António Alves Gonçalves Coelho, Técnico Superior – Médico Veterinário Municipal do Município de Almeida, que preside, Dr. António Carlos Tomé Morgado, 1.º Vogal, Técnico Superior – Médico Veterinário Municipal do Município do Sabugal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. José Eduardo Correia dos Santos Dixo, 2.º vogal, Técnico Superior – Jurista a exercer funções no Município da Covilhã com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, na carreira/categoria de Técnico Superior - Veterinário, visando a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1. Findo o prazo de apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal, verificou-se terem sido apresentadas as 12 candidaturas que constam do quadro I infra o Júri nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua versão atualizada, procedeu à análise das mesmas. -----



Nome
Ana Carolina Pilão dos Santos e Costa Abrantes
Ana Cristiana Coelho Araújo
Ana Cristina Gomes Coelho
António Alexandre dos Santos Donas Boto
Carlos Manuel Barroso Monteiro
Filipa Maria Dinis de Almeida
Francisco Manuel Sousa Almeida Ribeiro
Manuel Duarte Gonçalves
Maria Inês da Costa Farias
Nuno Alberto Granado Machado
Pedro Tiago Ribeiro Gonçalves
Tiago Gil Nunes Lopes

Quadro I – Candidaturas apresentadas

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou,

a) Admitir condicionalmente a candidata Ana Cristiana Coelho Araújo condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias úteis contados da receção da notificação, da declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculada, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserida, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, uma vez que, tendo declarado no formulário de candidatura que se encontrava na situação de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e em exercício de funções, não apresentou a declaração legalmente exigida e cuja apresentação obrigatória constava do Aviso de Abertura.

b) Admitir todos demais candidatos por se ter verificado que as respectivas candidaturas se encontravam corretamente instruídas com os elementos obrigatórios. -----

3. Notificar a candidata admitida condicionalmente para apresentar, no prazo de 10 dias úteis contados da receção da notificação, sob pena de exclusão, da declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculada, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserida, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa de acordo com o que declarou no formulário de candidatura. -----

4. Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

O Presidente

  
-----  
(António Alves Gonçalves Coelho)

O 1º Vogal efetivo

  
-----  
(António Carlos Tomé Morgado)

O 2º Vogal efetivo

  
-----  
(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

11

11

11